



SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL LTDA
CNPJ:07.633.512/0001-34

CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E ARTÍSTICA

.DAS PARTES:

ALBERTO CARLOS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 0635256150/SSP-BA, CPF nº 647.581.175-00 residente e domiciliado no Conjunto Olhos D'água, nº 77, Povoado Olhos D'água - Boquim-Se, CEP 49.360-000, neste ato denominado **ARTISTA** e utilizando anome artistico **BUÍCA**.

SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 07.633.512/0001-34, neste ato representada pelo Sr. ALBERTO CARLOS DA SILVA, brasileiro, músico, portador da cédula de Identidade nº 0635256150/SSP-BA, e do CPF nº 647.581.175-00, neste ato denominado **REPRESENTANTE**.

As partes acima descritas contratam entre si a **REPRESENTAÇÃO** em **CARÁTER EXCLUSIVO**, por todo território nacional, o **REPRESENTANTE** então podendo para tanto e sempre em concordância com o **ARTISTA** assessorar suas atividades artísticas, aqui entendidas em sentido amplo, mediante representação do mesmo diante terceiros, ficando responsável por:

1. Emitir documento fiscal(Nota Fiscal) para apresentação junto aos **CONTRATANTES**.
2. Negociar datas para apresentação, sendo que as mesmas deverão ser previamente discutidas com o **ARTISTA**, que aprovará ou não as condições.
3. Fazer visitas precursora e zelar para que as exigências técnicas quando da apresentação do **ARTISTA** sejam respeitadas.
4. O **REPRESENTANTE** negociará e concluírá com terceiros, em nome e em representação do **ARTISTA**, a intervenção destes em quantas negócios jurídicos sejam abrangidos pelo objeto do presente Contrato, diligenciando sempre para obter em ditas Contratações, os termos e condições mais favoráveis para a **ARTISTA**.
5. O **REPRESENTANTE** será responsável pelo recebimento, cobrança e

administração de todas as situações pecuniárias que se façam devidas para realização dos eventos, bem como, responsável por transações bancárias e assinaturas dos devidos recibos referentes a realização dos eventos e assessorias artísticas.

fls. 40

6. O **REPRESENTANTE** prestará contas justificadas e pagará ao **ARTISTA** as somas que se faça jus, caso a caso, em período de tempo não superior a 05(cinco) dias dos respectivos recebimentos, deduzidas das quantas que a título de gastos devam ser imputadas ao **ARTISTA**, assim como a remuneração do **REPRESENTANTE**.
7. Dos valores recebidos pelo **REPRESENTANTE**, serão deduzidos os encargos fiscais e remuneração reletiva aos honorários da representação.
8. O **ARTISTA** declara sua inteira disponibilidade para celebrar o presente Contrato, assumindo a responsabilidade de dita declaração, assegurando ao **REPRESENTANTE** o uso pacífico do nome e da imagem do **ARTISTA**.

A expiração deste Contrato não eximirá ao **ARTISTA** do cumprimento das obrigações contraídas perante terceiros antes do término final do mesmo e que devam ser cumpridas posteriormente, nem prejudicará o direito do **REPRESENTANTE** a receber as correspondentes remunerações pendentes de pagamento

Este **CONTRATO** de exclusividade poderá ser rescindido a qualquer tempo sem prejuízo ou multas para as partes, bastando apenas um comunicado por escrito, devendo as datas e condições pré-agendadas serem cumpridas.

As partes elegem para a discussão todas as questões ou dúvidas oriundas do presente contrato, que não Comportem solução amigável, o Foro da Comarca de Boquim/SE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e independentemente do domicílio atual e/ou futuro das partes contratantes.

Alberto Carlos da Silva

Alberto Carlos da Silva
SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL LTDA
CNPJ: 07.633.512/0001-34
CPF: 647.581.175-00

SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL LTDA
CNPJ: 07.633.512/0001-34
RUA ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA,
BOQUIM-SE - CEP: 49360-000
EMAIL: bandaseewayadm2022@gmail.com
FONE: 79-99872-3253

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BOQUIM-SE
Rua José Góis Duarte, Nº 97 - Centro - BOQUIM-SE, CEP: 49360-000

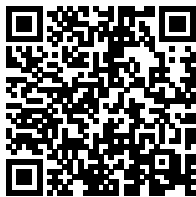
Reconheço por Semelhança a firma de
ALBERTO CARLOS DA SILVA em 25/04/2024 e
douto fê. Em testemunho da verdade.
ESCREVENTE AUTORIZADO: JOSEFA
REIS DA CONCEIÇÃO Emol. R\$ 4/44,
R\$ 0,88.
Selo: 202429535007033,
Site: www.tjse.jus.br/x/YRGFTG

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BOQUIM-SE
COMARCA DE BOQUIM-SE
Josefa Reis da Conceição
Escrevente

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BOQUIM-SE
COMARCA DE BOQUIM-SE
Josefa Reis da Conceição
Escrevente

Natureza do Título: Contrato de Representação Comercial -
Artística Seaway Pagoxé do Brasil: Registro nº 2116, Livro:
B-02, Folha: 319, MENTOS Taxa R\$ 113,93, Ferd R\$ 22,79
Total R\$ 136,72. Guia 159240001561. Selo TJSE: 202429535007163
Acesse www.tjse.jus.br/XZRGAP8. O referido é verdade e dou fê.
Boquim/SE, 25/04/2024. Josefa Reis da Conceição
Escrevente

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BOQUIM-SE
Rua José Góis Duarte, Nº 97 - Centro - BOQUIM-SE, CEP: 49360-000



Código de verificação: **92SS-2KBR-DN89-1XYH**

Documento capturado em 30/01/2025 10:57:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LAIANE PEREIRA DE MENEZES (**.522.834-**), ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2. (SECULTE /DA)

Hash (SHA256): a596f1b41f6c037d12bbaa4aa4fff3fd280ca318b95696870e2df0254e6f3d44

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO EM SUPORTE PAPEL.

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/92SS-2KBR-DN89-1XYH>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **92SS-2KBR-DN89-1XYH**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.